



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 36

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 36

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 46/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

(Designa servidora em substituição e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, sob apontamento e recomendação do Tribunal de Contas, esta municipalidade está compelindo seus servidores a usufruírem férias e licença-prêmio nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis;

CONSIDERANDO que a servidora Silvania Furlan de Oliveira, titular do cargo de Lançador, entrará em gozo de Licença Prêmio, sendo necessário, portanto, suprir a sua ausência no setor, a fim de evitar prejuízos ou a suspensão de qualquer atividade da administração;

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Divanete Juscelino de Castro Prioli, portadora da cédula de identidade RG nº 14.565.735 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.219.398-21, para substituir a servidora Silvania Furlan de Oliveira, na função de Lançador, no período de sua licença-prêmio, compreendido de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Lançador, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 30 de agosto de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra: